

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO "OLAVO ZULIANI PESSANHA"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor GIULIANO CORADINI QUINQUIM a **COMENDA DE MÉRITO "OLAVO ZULIANI PESSANHA"**.

Art. 2º. A Comenda de Mérito "Olavo Zuliani Pessanha" destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a profissional da área da engenharia e arquitetura que o exercício de sua profissão tenha se destacado.

Art. 3º. A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

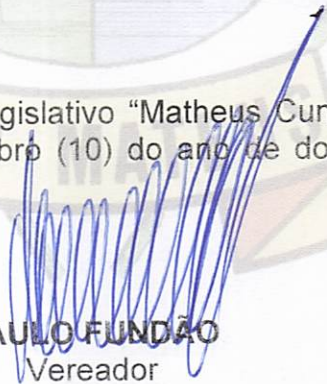
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 106/2024, tem como objetivo CONCEDER COMENDA DE MÉRITO “OLAVO ZULIANI PESSANHA” ao Senhor Giuliano Coradini Quinquim.

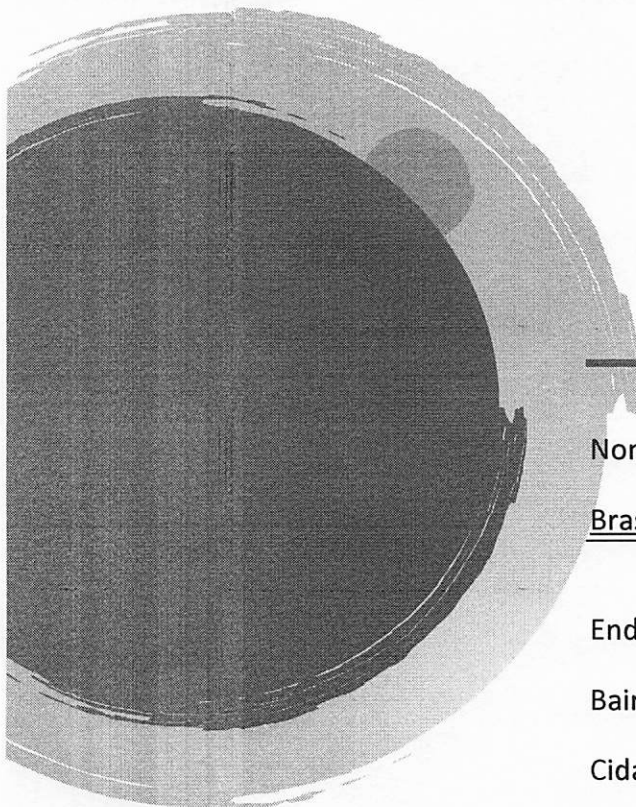
Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador



Curriculum Vitae:

Nome Completo: Giuliano Coradini Quinquim.

Brasileiro, Casado, 32 anos, 01 filho (Enzo)

(Nacionalidade, estado civil, idade, filhos)

Endereço: Rua Gouglas Lima, N.267

Bairro: Guriri Norte

Cidade: São Mateus ES

CEP: 29946250

Tel. Residencial

Tel. Celular: 27 997543385

FORMAÇÃO:

Eng. Civil

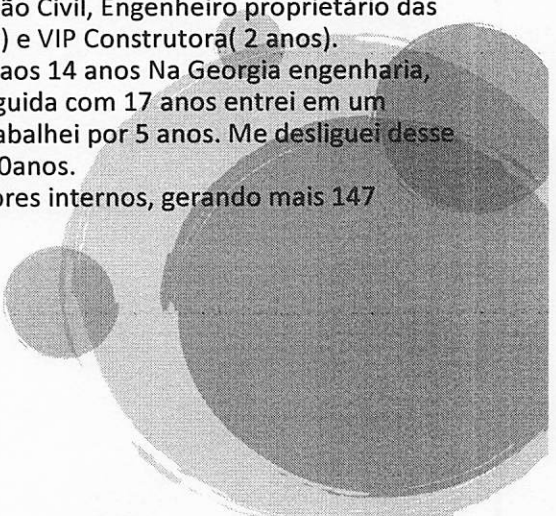
OUTROS CURSOS

Programação Neorolinguística, Design de Interiores.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Natural de São Mateus ES, de uma família tradicional que ajudou a fundar o centro da Cidade. A família Coradini e Quinquim. Casado com Emanuelle Lopes Quartezeani, Pai de Enzo Quartezeani Coradini.

Surfista, apaixonado por nossas praias, por Guriri e por São Mateus. Empresário no Ramo da construção Civil, Engenheiro proprietário das Empresas FIVE projetos (10 anos) e VIP Construtora(2 anos). Iniciei as atividades profissionais aos 14 anos Na Georgia engenharia, onde fiquei por dois anos. Em seguida com 17 anos entrei em um escritório de arquitetura onde trabalhei por 5 anos. Me desliguei desse escritório e montamos a FIVE a 10anos. Hoje estamos com 16 colaboradores internos, gerando mais 147 empregos diretos e indiretos.



QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e sobrenome / Nome anti Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar del Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Categoria de Veículo / Expiration Date / Validity Term - AGR - AC - C - Documento Identificatório Original / Original Identification Document / Documento Identificador Original - 6. Assinatura / Signature / Firma - 7. Número do Registro Nacional / Number of National Registration - 8. Descrição da Infração na Carteira de Habilitação / Driver License Class / Category de Faltas no Condutor - Nacionalidade / Natimality / Nacionalidad - 9. Educação / Education / Educación - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056206435<948<<<<<<<<<<
9208072M3206021BRA<<<<<<<<<<8
GIULIANO<<CORADINI<QUINQUIM<<<